



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2009 (Comissão Diretora)

Autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Comissão Diretora do Senado Federal autorizada a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como intuito central habilitar a Comissão Diretora do Senado Federal a atualizar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, de forma a adequá-lo às modificações estruturais ora em curso.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Adelmir Santana** – Senador **Cícero Lucena**.

Publicado no **DSF** 01/09/2009